



GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO DEFINITIVO** do PSS n° 001/2022, como segue:

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	C	D	B	C	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	A	B	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	C	E	C	E	D	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	C	D	B	E	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	A	D	E	D	D	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	B	A	C	C	B	A	B

OPERADOR (A) DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	C	D	B	E	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	A	D	A	A	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	E	D	E	D	C	B	C	C

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	C	D	B	C	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	D	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	C	E	B	C	E	A	A

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	C	D	B	C	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	D	C	D	C	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	E	E	B	D	A	E

TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	E	C	D	B	E	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	A	D	A	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	C	E	B	D	D	B	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmcm>



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 12/07/2022 até às 23h59min do dia 13/07/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Conselheiro Mairinck-PR, 11 de julho de 2022.

ILTON INÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO 022/2022